



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI – Nº 09 – Setembro de 2021

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral do Ministério Público da União

ALCIDES MARTINS  
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

### BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral do MPU .....	1
Diretoria Geral da ESMPU .....	8
Secretaria de Administração da ESMPU.....	9
Expediente .....	10

### SECRETARIA GERAL DO MPU GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2021

Disponibiliza tabela específica contendo os documentos que compõem os assentamentos funcionais dos servidores do Ministério Público da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso V da Portaria PGR/MPU nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, § 2º, artigo 3º, § 2º e artigo 8º, parágrafo único da Portaria PGR/MPU nº 41, de 18 de maio de 2016 e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.016222/2021-2 resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SG/MPU 1088, de 20 novembro de 2019, publicada no DMPF-e – Administrativo de 03/12/2019, conforme Despacho SGP nº 11206/2021.

Art. 2º Disponibilizar de forma consolidada a relação de documentos que compõem os assentamentos funcionais dos servidores do Ministério Público Federal, conforme tabela específica seguinte.

CATEGORIAS PARA ORDENAÇÃO DOS DOCUMENTOS NAS PASTAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	TIPOS DE DOCUMENTOS	ASSUNTOS
Identificação Pessoal	Documentos relativos à identificação pessoal de servidores, bem como dados bancários e outros.	Cartão de inscrição no Cadastro nacional Pessoa Física – CPF Carteira de Identidade – RG Certidão de Nascimento Comprovante de inscrição no PIS/PASEP Comprovante de quitação de serviço militar Certidão de quitação eleitoral/	

		<p>Comprovante de votação</p> <p>Dados bancários (banco, agência e conta-corrente)</p> <p>Autorização para acesso ao IRPF</p> <p>Certidão de casamento/união estável/ vida em comum</p> <p>Ficha cadastral</p> <p>Ato de Pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU - ePessoal</p> <p>Título de eleitor</p> <p>Procuração</p> <p>Requerimento para Inclusão de Nome Social</p>	
Provimento, Posse e Exercício	Documentos relativos à nomeação, posse e exercício, bem como os exigidos por edita	<p>Ato de cessão (cedido ao MPF ou requisitado)</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – CNH</p> <p>Certidão cível e criminal da justiça estadual ou do DF</p> <p>Certidão cível e criminal da justiça federal</p> <p>Certidão criminal da justiça militar estadual</p> <p>Certidão criminal da Justiça Militar Federal</p> <p>Certidão criminal da Justiça Eleitoral</p> <p>Comprovante de Escolaridade</p> <p>Certificado de curso de formação</p> <p>Certificado de Especialização</p> <p>Comprovante de desligamento do órgão anterior</p> <p>Contracheque do órgão de origem</p> <p>Currículo</p> <p>Declaração de acumulação ou não acumulação de aposentadoria</p> <p>Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos</p> <p>Declaração de exercício de advocacia e consultoria técnica</p> <p>Declaração de bens e rendas</p> <p>Declaração de IRPF entregue na posse</p> <p>Declaração de conduta disciplinar</p>	

		<p>Declaração de carga horária de acumulação de cargo</p> <p>Declaração de idoneidade moral</p> <p>Declaração de parentesco/Declaração para Exercício Funcional</p> <p>Declaração de dependentes para fins de retenção do Imposto de Renda</p> <p>Comprovante de desligamento da OAB</p> <p>Termo de entrada em exercício</p> <p>Laudo/atestado de aptidão físico-mental</p> <p>Comprovante de pessoa com deficiência</p> <p>Ofício de apresentação (cedido ao MPU ou requisitado)</p> <p>Ofício de solicitação de cessão ou requisição</p> <p>Ofício de cessão (emitido pelo órgão cedente)</p> <p>Portaria de aproveitamento</p> <p>Portaria de readaptação</p> <p>Portaria de recondução</p> <p>Portaria de reintegração</p> <p>Portaria de designação de Função de Confiança ou Cargo em Comissão (servidor sem vínculo, ou cedido ao MPU)</p> <p>Portaria de nomeação/admissão</p> <p>Procuração específica para posse</p> <p>Carteira de trabalho</p> <p>Carteira de Conselho de Classe</p> <p>Termo de opção (cedido ao MPF ou requisitado)</p> <p>Termo de posse</p> <p>Contrato de trabalho</p> <p>Parecer da Auditoria Interna</p> <p>Termo de Compromisso de Acatamento e Observância</p> <p>Documentos de prorrogação de posse</p> <p>Declaração de Participação de Gerência ou Administração de Sociedade Privada</p> <p>Consulta Qualificação Cadastral</p>	
--	--	---	--

		<p>Enquadramento de Cargos (termo de opção)</p> <p>Declaração unificada para Posse/Exercício</p> <p>Comprovante de ingresso por cota de negro</p> <p>Declaração de Veracidade</p>	
Dependentes	Todos os documentos que comprovem relação de dependência com o servido	<p>Certidão</p> <p>Declaração</p> <p>Formulário</p> <p>Termo de Tutela/Guarda</p> <p>Termo de Curatela</p> <p>Requerimento</p>	<p>Casamento ou união estável</p> <p>Nascimento</p> <p>Inclusão/exclusão de familiar</p> <p>Inclusão/exclusão de dependente no IR</p> <p>Óbito</p> <p>Estudante até 24 anos</p>
Afastamentos e Licenças	Documentos relativos a afastamentos, licenças e ausências aplicáveis aos servidores.	<p>Ata ou Laudo</p> <p>Ato</p> <p>Certidão</p> <p>Declaração</p> <p>Despacho</p> <p>Formulário</p> <p>Portaria</p> <p>Requerimento</p>	<p>Afastamento em virtude de convocação para o serviço militar</p> <p>Afastamento em virtude de participação em comissão de sindicância, inquérito administrativo ou de processo administrativo disciplinar</p> <p>Afastamento por decisão judicial</p> <p>Afastamento em virtude de casamento</p> <p>Afastamento por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos</p> <p>Afastamento por motivo de prisão em flagrante ou preventiva, ou em virtude de condenação por sentença definitiva</p> <p>Afastamento por motivo de propositura de ação para perda do cargo</p> <p>Afastamento preventivo Ausência em virtude da participação de audiência/depoimento na condição de testemunha</p> <p>Ausência para doação de sangue</p> <p>Ausência para transferência ou recadastramento eleitoral</p> <p>Licença à adotante, inclusive sua prorrogação</p> <p>Licença à gestante, inclusive sua prorrogação</p>

			<p>Licença paternidade</p> <p>Afastamento para servir como jurado, para audiência judicial e oitiva em órgão Policial na qualidade de testemunha ou outros serviços</p> <p>Serviços à Justiça Eleitoral</p>
Aperfeiçoamento e Treinamento	Documentos relativos conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado, presenciais e à distância, promovidos pela instituição ou por outras instituições, no País ou no exterior	<p>Certificado ou Atestado de Conclusão</p> <p>Declaração de Instituição de Ensino</p> <p>Diploma</p> <p>Portaria</p> <p>Títulos</p>	<p>Graduação</p> <p>Especialização</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Pós-doutorado</p>
Vantagens e Incorporações	Documentos relativos concessão de vantagens e incorporações à remuneração do servidor.	<p>Ato/Despacho concessório</p> <p>Ato/Despacho denegatório</p> <p>Requerimento</p> <p>Decisão Judicial</p>	<p>Abono de permanência</p> <p>Adicional por tempo de serviço</p> <p>Incorporações</p> <p>Isenção de Imposto de Renda</p>
Tempo de Serviço/ Contribuição	Documentos relativos concessão de vantagens e incorporações à remuneração do servidor.	<p>Ato/Despacho concessório</p> <p>Ato/Despacho denegatório</p> <p>Certidão</p> <p>Declaração</p> <p>Formulário</p>	<p>Férias (de órgão anterior)</p> <p>Tempo de serviço/contribuição e anexos (ficha financeira e guia de transferência/remoção)</p> <p>Tempo de serviço/ relação das remunerações de contribuição de órgão anterior</p> <p>Período do Cargo em Comissão/Função de Confiança/Função Gratificada</p> <p>Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP</p>
Aposentadoria e Pensão	Documentos relativos à aposentadoria e pensão civil dos dependentes.	<p>Formulário</p> <p>Portaria</p> <p>Portaria de Alteração</p> <p>Portaria de Cancelamento</p> <p>Portaria de Concessão</p> <p>Portaria de revisão</p> <p>Mapa de Tempo de Serviço</p>	<p>Aposentadoria</p> <p>Pensão Civil</p> <p>Reversão à atividade</p>
Incentivos Funcionais	Documentos relativos a manifestações ou referências elogiosas, registros de destaque, distinção, menções honrosas, condecorações, entre outros, conferidos em razão da atuação funcional do servidor.	<p>Ato/ despacho</p> <p>Manifestação</p> <p>Ofício</p> <p>Portaria</p> <p>Carta</p>	<p>Elogio</p> <p>Certificado de Ofício</p> <p>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação</p>

		Certificado de honra ao mérito Certificado	Reconhecimento
Movimentação de Pessoal/ Desligamento	Documentos relativos a qualquer alteração na lotação do servidor, seja por remoção de ofício, a pedido ou por permuta; por promoção; ou para lotação provisória, assim como as formas de Desligamento	Ato Despacho Formulário Memorando Ofício Portaria Certidão Requerimento	Desligamento Apresentação Cessão Exercício Provisório Lotação Provisória Requisição Remoção a pedido Remoção de ofício
Obrigações Judiciais	Documentos relativos ao cumprimento de decisões judiciais que envolvam servidor.	Acórdão Certidão de trânsito em julgado Sentença Ofício	Decisão relacionada à justiça cível, criminal, eleitoral ou militar Pensão alimentícia
Informações Disciplinares	Documentos relativos à aplicação de penalidades disciplinares referentes ao servidor	Despacho Portaria Julgamento	Advertência Suspensão Demissão
Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional	Documentos relativos à Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional.	Ficha de Avaliação de Desempenho Ficha de Avaliação de Estágio Probatório Portaria	Desempenho Funcional Estágio Probatório Homologação do Estágio Probatório Progressão/Promoção
Previdência	Documentos relativos ao Regime Previdenciário e à Previdência Complementar (Funpresp-Jud)	Declaração Termo de Opção Formulários	Regime Previdenciário Regime de Previdência Complementar Reconhecimento do Benefício Especial Funpresp-Jud

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

PORTARIA SG/MPU Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de Plano de Transição relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no documento PGR-00278759/2021, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver Plano de Transição relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 2º Os estudos devem abranger, entre outros aspectos, elementos que subsidiem a migração dos processos de trabalho referentes à legislação que trata de licitações públicas, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Ficam designados para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes representantes dos ramos do Ministério Público da União:

I - do Ministério Público Federal:

- a) Djalma Leandro Júnior;
- b) Davi Lucas Bois;
- c) Ronaldo da Silva Pereira;
- d) Eduardo Seixas Scozziero;
- e) Márcia Rejane de Pinho Carvalho Rodrigues;
- f) Márcia Vasconcelos Fernandes;
- g) Andréa da Silva Cardoso;
- h) Adriana Carvalho Lage de Melo; e
- i) Paulo Victor Teixeira da Fonseca.

II - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

- a) Andrea Vieira Santos; e
- b) Bárbara Matta Souza Rabelo Patury.

III - Ministério Público Militar:

- a) Rubens Pereira Prado;
- b) Gutemberg Martins dos Santos;
- c) Roberta Rodrigues Correia Pimentel; e
- d) Leda Maria Portela de Moura.

IV - Ministério Público do Trabalho:

- a) Teresa Cristina Aires de Assis;
- b) Edilson Barbosa da Silva; e
- c) Fernando Cleber Gusmão da Costa.

Art. 4º Ficam convidados para participarem das reuniões do Grupo de Trabalho os integrantes dos seguintes órgãos:

I - Escola Superior do Ministério Público da União;

- a) Ivan de Almeida Guimarães; e
- b) Déborah Sarah Dias Leão Brasileiro.

II - Conselho Nacional do Ministério Público:

- a) Mateus Willig Araujo;
- b) Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima;
- c) Inês Gouveia Viana Borges; e
- d) Ana Letícia Procópio.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Administração do Ministério Público Federal, Djalma Leandro Júnior, que será substituído em seus afastamentos ou impedimentos eventuais, pelo Secretário Adjunto de Administração do Ministério Público Federal, Davi Lucas Bois.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG Nº 839, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013127/2021-76. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: ÉRIKA OLIVEIRA SANTOS NOLLI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, lotada na Procuradoria Geral do Trabalho. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 10159/2021, PGR-00311952/2021, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Geral da República, a contar de 23 de setembro de 2021, para ocupar cargo em comissão, CC-4, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPU

DESPACHO SG Nº 861, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008954/2017-61. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: JAILSON LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 22053, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado do Paraná. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso

XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 10686/2021 - PGR-00328124/2021, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava/PR, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPU

**DIRETORIA GERAL DA ESMPU**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Constitui a Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Constituir "Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola Superior do Ministério Público da União" (ESMPU), destinada a analisar e apresentar propostas de adequação no que tange às ações de acessibilidade, voltadas às atividades e serviços da ESMPU, com base na legislação federal pertinente.

Art. 2º A Comissão é composta por cinco membros assim distribuídos:

I – um servidor da Secretaria de Administração (SA);

II – dois servidores da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN);

III – um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

IV – um servidor da Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Art. 3º O Coordenador e seu Suplente serão escolhidos pelos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos, a Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 5º A Comissão elaborará proposta de Política de Acessibilidade da ESMPU, a ser aprovada pelo Diretor-Geral.

Art. 6º A Política de Acessibilidade deverá ser elaborada no primeiro ano de constituição da Comissão, podendo ser atualizada periodicamente.

Art. 7º A Comissão redigirá atas das reuniões, a serem divulgadas no site da ESMPU, e apresentará relatório anual ao Diretor-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 122, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente da ESMPU no dia 06 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020, e a teor do que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Diretor-Geral da ESMPU

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO**

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JULHO DE 2021

Elogia a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, pelo excelente trabalho prestado como Chefe da Divisão de Editoração e Publicações, da Secretaria de Comunicação Social, da Escola Superior do Ministério Público da União, pelo profissionalismo demonstrado, conciliando suas atividades rotineiras com a relevante tarefa designada, demonstrando apurado senso de comprometimento, dedicação e espírito de equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JORGE E SILVA NETO  
Diretor-Geral Adjunto da ESMPU



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESMPU**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada com a empresa JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto o serviço de arquitetura de conteúdo e docência na atividade acadêmica "Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro - Parte II"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula nº 70857, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA

Contrato: 27/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de arquitetura de conteúdo e docência na atividade acadêmica "Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro - Parte II"

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada com a empresa A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, por Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento e instalação de barreiras de proteção confeccionadas em acrílico transparente.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 70083, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir enunciada:

Contratada: A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ (10.909.603/0001-64);

Instrumentos de contratação: Nota de Empenho 2021NE000229, emitida em 13/09/2021;

Objeto: Fornecimento e instalação de barreiras de proteção confeccionadas em acrílico transparente, medindo 70 cm (setenta centímetros) de altura, 120 cm (cento e vinte centímetros) de largura e 6 mm (seis milímetros) de espessura.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27955.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 30/2021, o qual tem como objeto a contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio remunerado não obrigatório da Escola Superior do Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, matrícula nº 29.161, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE;

Contrato: 30/2021;

Objeto: Contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio remunerado não obrigatório da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARIA INÊS GUAZZI BERGO, matrícula nº 71.523.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato de Adesão ECT nº 22/2021, o qual tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula 70.115, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;

Contrato: Contrato de Adesão ECT nº 22/2021;

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ELEONORA DAQUINO FERREIRA, matrícula nº 71.422.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 09, Setembro/2021

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação